



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

REQUERIMENTO Nº 035/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UB.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

PROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 04/11/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **REQUERER** na forma Regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), “**INFORMAÇÕES REFERENTES A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF) DE MANICORÉ**”.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações detalhadas acerca da reforma da Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) do município de Manicoré, obra de fundamental importância para o atendimento das comunidades ribeirinhas e populações residentes em áreas de difícil acesso no município.

Considerando que a UBS fluvial é o principal meio de oferta de serviços básicos de saúde, como consultas médicas, odontológicas, vacinação, exames preventivos e atendimento de urgência, sua plena operacionalidade é essencial para garantir o direito constitucional à saúde previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

A referida unidade encontra-se em processo de reforma, sem informações claras sobre o andamento das obras, previsão de conclusão, recursos empregados e responsabilidades pela execução. Tal situação tem comprometido o acesso da população aos serviços essenciais e gerado preocupações quanto à continuidade das ações de atenção primária nas comunidades ribeirinhas.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Diante disso, torna-se necessário que este Parlamento obtenha informações oficiais e atualizadas junto aos órgãos competentes.

A transparência e a fiscalização das ações públicas são deveres inerentes ao Poder Legislativo, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento eficaz às demandas da população.

Dessa forma, a aprovação deste requerimento é medida justa e necessária para garantir o acompanhamento das políticas públicas de saúde no município e promover o bem-estar das comunidades ribeirinhas que dependem diretamente dessa unidade.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e a Ilma. Senhora Maria Adriana Moreira - Secretária Municipal de Saúde (SEMSA).

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
04 de novembro de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ



MICHAEL DAVID PINTO BREVES

VEREADOR

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador - União Brasil